



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 245 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 45/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 24 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.009285/2025-98

Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2025 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA:

GESTOR:

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: : Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: : Docente/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Marcos Vívian da Rocha Tolentino (Lotação: Colégio Técnico de Floriano/CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1231285);

II - Substituto: Edilberto Pereira De Souza (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente em administração, SIAPE: 3218992).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 15:36)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4dca7dfeea**